

FATO RELEVANTE

Samarco anuncia a assinatura do Acordo de Repactuação e dará continuidade ao processo de reparação

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024 — A Samarco Mineração S.A. – Em Recuperação Judicial (“Samarco” ou “Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 18 de outubro de 2024, anuncia que o Acordo de Repactuação (“Acordo”) foi assinado nesta sexta-feira (25/10), em Brasília. O acordo consolida os compromissos da Samarco e das demais partes envolvidas nas tratativas para a repactuação e endereça as ações civis públicas e demais processos judiciais relativos ao rompimento da barragem de Fundão.

O Acordo definitivo, no valor de R\$ 170 bilhões, foi celebrado entre Samarco, suas acionistas Vale e BHP Brasil, União, Tribunal Regional Federal da 6ª Região (“TRF6”), Governos de Minas Gerais e Espírito Santo, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, e Defensorias Públicas da União e dos Estados. A Fundação Renova assinou o documento como interveniente/anuente. O acordo estabelece obrigações à Samarco, como responsável primária, e suas acionistas, que incluem repasse de recursos ao poder público, bem como execução direta de algumas ações pela empresa.

Do valor total, R\$ 38 bilhões foram destinados até setembro de 2024 para ações de reparação e compensação conduzidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, R\$ 132 bilhões serão destinados a ações futuras, divididos da seguinte forma:

- R\$ 100 bilhões em obrigações a pagar, a serem repassados ao longo dos próximos 20 anos para os governos federal, de Minas Gerais e do Espírito Santo, e respectivos municípios que aderirem ao acordo, com o objetivo de financiar ações de políticas públicas coordenadas por esses entes;
- R\$ 32 bilhões em obrigações de fazer, sob a responsabilidade da Samarco, para sustentar as ações de reparação e compensação ligadas a indenizações, reassentamento e recuperação ambiental em Mariana (MG) e na Bacia Hidrográfica do Rio Doce impactada pelo rompimento.

No decorrer das tratativas, mediadas pelo TRF6, o Ministério Público Federal realizou audiências públicas nos territórios impactados e as Defensorias apresentaram as demandas dos atingidos atendidos pela instituição.

Conclusão da reparação

As obrigações da Samarco no âmbito do Acordo celebrado incluem a conclusão do processo indenizatório, oferecendo uma oportunidade para aqueles que tiveram pedidos negados, desde que estejam cadastrados ou possuam protocolo de manifestação junto à Fundação Renova até dezembro de 2021, e que ainda não tenham recebido indenização por danos gerais.

No que tange aos reassentamentos, o Acordo permitirá a conclusão e entrega definitiva dos reassentamentos do Novo Bento Rodrigues e Paracatu, que já estão em fase avançada, com 85% das residências e equipamentos públicos finalizados, sob o acompanhamento do Ministério Público de Minas Gerais e assessorias técnicas. Em relação ao reassentamento de Gesteira, em maio de 2023, a Justiça homologou um acordo coletivo para o distrito com repasse de R\$ 126 milhões.

Na frente ambiental, a Samarco seguirá com a continuidade das ações de recuperação das áreas impactadas, incluindo medidas compensatórias ao longo da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. As atividades incluem o reflorestamento de 50 mil hectares, a conclusão da recuperação de 5 mil nascentes, a restauração de margens e ambientes aquáticos, além de projetos de saneamento e melhoria da qualidade da água na bacia, entre outras.

As informações gerais do Acordo de Repactuação e as obrigações de fazer da Samarco estão disponíveis em www.samarco.com/reparacao.

Compromisso contínuo

A celebração do Acordo definitivo representa mais um passo importante no processo de reparação integral e compensação dos danos causados, e beneficia todas as partes, especialmente as pessoas, comunidades e o meio ambiente afetados pelo rompimento da barragem.

O presidente da Samarco, Rodrigo Vilela, destaca a importância do Acordo. “O rompimento da barragem de Fundão é um marco em nossa história, que lamentamos profundamente e jamais será esquecido. O acordo celebrado hoje reforça o compromisso da Samarco e suas acionistas com as pessoas, comunidades e o meio ambiente, e com a continuidade da reparação e da compensação dos danos de forma integral e definitiva. Nos últimos anos, pautados pela transparência, mantivemos diálogo aberto a fim de avançar em uma solução consensual, baseada em critérios técnicos, ambientais e sociais”.

A mediação pelo TRF6, juntamente com a atuação das instituições públicas brasileiras, assegura que o processo de reparação seja conduzido de forma transparente, garantindo os direitos das pessoas e comunidades atingidas, reafirmando o Brasil como o ambiente jurídico adequado para o cumprimento integral da reparação.

A transição das responsabilidades das iniciativas executadas pela Fundação Renova para a Samarco será realizada de forma gradual e planejada, de acordo com o cronograma estabelecido no documento final, assegurando a continuidade das ações sem interrupções.

A Samarco reafirma que os valores determinados no Acordo celebrado não impactarão o cronograma de pagamentos previstos na Recuperação Judicial e os desembolsos com Obrigações de Reparação até 2031 permanecem sujeitos ao limite (CAP) de US\$ 1 bilhão, respeitados a disponibilidade de caixa e os limites anuais.

Gustavo Selayzim
Diretor de Estratégia, Financeiro e Suprimentos
